

AINST/16/00056 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Paços De Brandão

A1.2 Entidade instituidora:

Fedespab - Associação De Ensino E Desenvolvimento De Paços De Brandão

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Localizado em área de elevada densidade populacional, empresarial e organizacional, o ISPAB "mexe" com a comunidade envolvente, assumindo-se como parceiro ativo da mesma, para além das suas funções de ensino, culturais, formação e educação, não descurando o desenvolvimento integral da pessoa e da cidadania.

Contudo, não são revelados, ao longo do RAA, aspetos concretos dessa atuação e das suas características, embora, ao longo da visita e nas diferentes reuniões, tenham sido indicadas cooperações institucionais, a nível local e, ainda, na área da cidadania.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Presidente, conselhos geral, de direção, técnico-científico, pedagógico e consultivo.

Todos, para além do Provedor do Estudante que não é órgão.

Face à característica privada do ISPAB, o Presidente é designado pela Entidade Instituidora.

É vaga a referência às funções do Conselho de Direção e neste momento apenas o Presidente da IES dele faz parte, dado que o processo de substituição dos outros 2 membros se encontra a decorrer.

O Presidente, por outro lado, também preside, por inerência, ao Conselho Geral (onde dispõe de voto de qualidade) e, pelo mesmo método, integra os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, os quais, ordinariamente, funcionam semestralmente.

Este último, estatutariamente, não respeita o princípio da paridade entre docentes e alunos, embora, na prática, tal suceda.

Quanto ao Provedor do Estudante, apenas é dito que é escolhido pelo Conselho Geral, não tendo, aparentemente, os alunos, uma opinião importante quanto à personalidade que os representa.

Portanto, existindo, os órgãos carecem de um funcionamento em condições legais.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Em parte

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Face ao que anteriormente se referiu quanto à existência dos órgãos legalmente obrigatórios e ao que o RAA salienta, existe autonomia, bem realçada neste documento, entre as competências daqueles.

No entanto, as limitações detetadas em relação à sua constituição e funcionamento, parecem não operacionalizar a eficácia dessa autonomia.

Tal não significa, no entanto, que o ISPAB, no seu conjunto, não seja autónomo, científica e pedagogicamente

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Em parte

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No RAA é referida essa participação.

Constata-se, no entanto, a clara ilegalidade na presença, por inerência, do Presidente em alguns órgãos e o contraste entre a redação dos Estatutos e a composição do Conselho Pedagógico.

Por último, saliente-se que nunca é referida a presença de investigadores, dado que apenas um docente exerce essa atividade.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

Não está certificado pela A3ES.

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Pretende normalizar procedimentos e abranger um elevado número de áreas do ISPAB. Com Manual de Qualidade já existente, a sua operacionalização será levada a efeito até ao princípio do próximo ano civil e, a partir daí, o ISPAB pretende implementar o seu SIGQ.

Relativamente à avaliação do desempenho do pessoal docente, aspeto importante para a garantia de qualidade, constata-se que a IES, embora possuindo um Regulamento para essa avaliação, aprovado

em junho/2013, não foi possível, durante a visita e as várias reuniões, ser evidente a sua aplicação, mas somente que os estudantes avaliam os docentes através dos inquéritos feitos às UC's.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Sim

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISPAB desenvolve políticas de promoção da sua oferta formativa dirigida a vários públicos: estudantes, pais, familiares, empresários e comunidade em geral.

São exemplos dessa promoção a participação em feiras, visitas a Países estrangeiros e realização de palestras, para além do Dia Aberto, da realização das jornadas do ISPAB, da divulgação junto de alunos do ensino secundário ou profissional, do envio de informações a alunos de todo o território nacional, de propaganda da sua atividade formativa, da distribuição de produtos de merchandising, de divulgação nas redes sociais e órgãos de comunicação, para além de várias campanhas de vantagens financeiras para novos alunos.

Todavia, não podemos deixar de salientar a reduzida procura dos cursos da IES, a qual, em função das vagas disponibilizadas, se situou, quanto às licenciaturas e entre 2013/2014 e 2015/2016 (3 anos letivos) numa média de 23,7 %. Quanto aos CTePS, nos últimos 2 anos, a média da taxa de ocupação atingiu apenas 18,3 %. Logo, ambas consideravelmente baixas.

Por outro lado, compreendendo-se, não existe oferta de cursos do 2º ciclo.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Sim

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISPAB denota preocupação com o sucesso escolar, o que se traduz no apoio aos alunos com mais dificuldades, na disponibilização da plataforma Moodle de ensino à distância, no acompanhamento tutorial, na realização de atividades extra-curriculares, na existência de um Diretor de Curso, no facultar uma ficha pedagógica aos estudantes no início de cada semestre, na disponibilização de espaços, etc.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:

Não

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Este aspeto da investigação orientada, no sentido científico e académico em que, normalmente, é considerado, não parece existir no ISPAB.

Contudo, o RAA deixa bem vincada a perspetiva politécnica em que assenta a ótica da investigação no ISPAB.

De facto, refere-se, e quanto a nós bem, como objetivo uma formação de carácter transversal que proporciona ao aluno competências genérica, preparando-os para enfrentar diferentes situações na sua futura vida profissional.

Por outro lado, e como é natural, são prioritárias atividades de cariz prático, as quais, contudo, não

descuram a vertente científica.

A realização de um estágio numa empresa ou organização é um aspeto fundamental. Também a elaboração de um projeto final devidamente orientado e multifacetado é fundamental para a formação do estudante e para a sua preparação na vida profissional.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Sim

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com o RAA, existem várias medidas tendentes a promover a empregabilidade.

Assim, a ligação à comunidade empresarial, planos de atividades implementados, eventos com a participação dos estudantes, ligação do corpo docente à comunidade empresarial, acompanhamento do percurso dos estudantes e a intervenção do Gabinete de Inserção Profissional, parecem contribuir para taxas de inserção elevadas, as quais atingem, segundo o RAA, uma média de 90 % nas 2 Licenciaturas existentes.

No entanto, nem no RAA, nem durante a visita, foi possível confirmar a existência de uma política de acompanhamento (monitorização) dos ex-alunos, no seu percurso profissional.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Em parte

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Não foi detetada qualquer referência à política de recrutamento existente no ISPAB, a não ser através de análises curriculares.

A existência de vários docentes com experiência empresarial é relevante.

Formalmente, os rácios exigidos pelo RJIES são cumpridos.

No ano letivo 2015/2016, e tomando como total de estudantes o número de 73 (licenciaturas - 52 e CTESP - 21) somos conduzidos à obtenção de 14 doutores ou especialistas ETI para 73 estudantes, possuindo a IES 5,75 doutores ou especialistas ETI por cada 30 estudantes (>1 exigido). Para além disso, o ISPAB possui 20,1 % doutores a 100 % ETI (>15 % exigidos) e 39,3 % especialistas ETI (>35 % exigidos).

No entanto, é importante saber até que ponto os docentes doutorados e especialistas indicados como estando a tempo integral possuem efetivamente tal característica, dado que, na maioria dos casos, os docentes exercem outra atividade profissional.

Por outro lado, o acesso a especialista é realizado através de concursos realizados por entidades externas, com a colaboração de um docente da IES e o resultado ratificado pelo CTC, órgão fundamental para atribuição daquele título.

Estranha-se, por outro lado, que numa IES com 26 anos de vida, não exista qualquer Professor Coordenador.

Finalmente, saúda-se a baixa média etária dos docentes, o que poderá significar a possibilidade de ser desenvolvido um projeto com continuidade.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:

Não

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Ao longo do conteúdo deste ponto no RAA não se vislumbra, de facto, qualquer atividade de investigação, apenas se salientando a existência do CIFACE, o qual, segundo aquele documento, se encontra em fase embrionária e onde, de acordo com o mesmo documento, na sua página 29, se indica que o Centro não está avaliado e nele apenas desenvolve trabalho de investigação um docente doutorado.

Por outro lado, são descritas atividades no âmbito do Erasmus e do Tempus, bem como publicações relevantes que não é possível conhecer. De resto, no mesmo parágrafo, um pouco mais à frente é salientado "...como objetivo prioritário do Centro a produção científica traduzida em publicações relevantes...", afirmação que confirma a nossa opinião.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Sim

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

É bastante diversificada e multifacetada a atividade da IES a este nível.

Todos os exemplos de atividades realizadas junto da comunidade levam-nos a crer que a ligação que o ISPAB estabelece com o meio envolvente é significativa e de grande importância para os habitantes da Região onde se insere.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Não

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

São insignificantes as % no conjunto das receitas privativas da ISPAB, as quais resultam, apenas, de alguns serviços prestados à comunidade e de subsídios à exploração (cuja origem se desconhece), bem como de candidaturas que a IES apresenta.

É, pois, desejável que, no conjunto da sua atividade e na definição das suas estratégias, sejam definidas outras que propiciem uma maior obtenção de receitas privativas, as quais possam minimizar as dificuldades financeiras que, ao longo do RAA, se vão, de quando em vez, detetando.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras

instituições nacionais:

Em parte

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como se salientou no ponto relativo à inserção na comunidade, também aqui volta a ser evidente a integração do ISPAB na mesma, quer a nível de pessoas, de instituições ou tecido empresarial. Contudo, é notória a limitação de cooperação com outras IES, a qual se limita, fora do âmbito da Associação, ao IPAM e à Universidade Portucalense. Isto, claro, para além de existir uma natural ligação com as Ordens dos Contabilistas Certificados e dos Engenheiros Técnicos, as quais resultam, obviamente, dos cursos ministrados.

Acredita-se, por isso, que deverá ser objetivo a curto prazo desta IES a celebração de mais protocolos com outras Instituições, nomeadamente aquelas que se ocupam, também, de ministrar formação semelhante à que o ISPAB promove.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Em parte

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Tal resposta encontra-se claramente evidenciada no texto do RAA relativo a este aspeto. De facto, não obstante o esforço, que se percebe naquele texto, não tem contrapartida na dimensão reduzida da IES, a qual, apesar de salientar 3 vetores de atividade, reconhece as suas limitações.

Não obstante, o ISPAB é, de acordo com o seu RAA, reconhecido como um elemento eficiente e importante no contexto das parcerias em que se envolve.

Foi possível verificar, durante a visita, a existência de uma forte cooperação com Cabo Verde, nomeadamente na receção aos estudantes, quer nas Licenciaturas, quer nos CTeSP, bem como a existência de projetos de investigação a decorrer em cooperação com outros Países.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O exposto no RAA não deixa quaisquer dúvidas quanto à qualidade das instalações disponibilizadas à comunidade académica. Resta, apenas, segundo aquele documento, dotar os espaços de ar condicionado, que a IES se propõe instalar logo que a capacidade financeira o permita.

Tais situações foram confirmadas durante a visita da CAE.

Estranha-se, todavia, a inexistência de espaços de áreas afetas aos Serviços de Ação Social.

Finalmente, constata-se a existência de um bar e de um espaço de alojamento gratuito de alunos, face a acordo com uma Instituição Social.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Em parte

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Existem medidas de carácter financeiro que contribuem para apoiar os alunos com maiores

dificuldades.

Realça-se, também, a existência de apoio médico junto das entidades de saúde, bem como a presença de uma psicóloga e de um espaço para alojamento, cuja gratuidade é deveras importante.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo o RAA, todos os aspetos aqui focados constam do “site” institucional.

Todavia, parece-nos que a IES poderia ir um pouco mais longe, garantindo a divulgação de atas das reuniões dos seus órgãos, já o mesmo se praticando, e muito bem, quanto aos resultados da avaliação académica.

Importante, contudo, é salientar a inexistência de divulgação dos relatórios de autoavaliação dos cursos, os quais, no entanto, no final da visita já se encontravam publicados.

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. INSTITUTO POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

As licenciaturas em Contabilidade e Gestão e em Marketing, Publicidade e Relações Públicas encontram-se acreditadas por 6 anos, desde, respetivamente, outubro e novembro de 2013.

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:

- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISPAB cumpre todos os requisitos antes referidos, o que, de resto, ficou bem evidenciado em A6.2. deste Relatório, inclusivamente a questão, muito importante, quanto a docentes em tempo integral

A15. Observações

A15. Observações

Trata-se de uma pequena IES, apenas com ensino noturno, com graves problemas na procura, em obter notoriedade e de se internacionalizar, denotando, ainda, evidentes dificuldades ao nível da investigação e da capacidade financeira.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A oferta formativa da IES é adequada ao ensino politécnico, mas a sua dimensão, o integral funcionamento em regime noturno, o reduzido número de alunos e a fraca procura, parecem dificultar a afirmação do ISPAB em vários contextos, com exceção do local, onde parece desempenhar uma importante função.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Tem sido praticamente constante e reduzido (sempre entre 70 e quase 80).

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

Tal como em relação ao número de alunos, também os diplomados se têm mantido constantes, embora com taxas de sucesso elevadas. De facto, no único ano letivo (2015/2016) referido no RAA, dos 26 finalistas, existentes nas 2 Licenciaturas e nos 2 CTeSP, 22 foram diplomados.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Parece, face à dimensão da IES e ao reduzido número de alunos, que os docentes são suficientes, qualificados de acordo com o exigido legalmente e com especialização de carácter profissional nos Cursos ministrados

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Face ao histórico constante do RAA, numa IES com 26 anos de vida, parece que, embora, formalmente, o corpo docente cumpra os requisitos legais, realça-se, contudo, a inexistência de um Regulamento de carreira docente, assim como o facto de não haver um único Professor Coordenador. Aproveitamos para salientar a questão já antes referida dos docentes em tempo integral.

Por outro lado, constata-se a ligação à IES, há vários anos, com as características aqui referidas e no ponto anterior.

Não se verificou, contudo, qualquer apoio do ISPAB à formação dos seus docente.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

Bastante adequadas, salvaguardando os aspetos relativos às áreas afetas aos SAS.

B4. Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.

Praticamente inexistentes.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Não aplicável.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

Positiva, como anteriormente referido.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.

Muito incipiente no primeiro caso e desconhecendo-se a sua relevância no segundo, por falta de evidências.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

O SIGQ ainda não foi certificado pela IES, pois encontra-se em elaboração

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

Ver A4.4.2.

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

A IES encontra-se a terminar o SIGQ, o qual, portanto, não se encontra implementado.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

A aperfeiçoar de forma significativa.

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Não existem.

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Investigação, internacionalização, formação exclusivamente noturna, fraca procura, dificuldades financeiras e de afirmação, poucos protocolos a nível nacional e internacional, para além de dificuldades de acesso através de transportes públicos.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Adequação dos estatutos, definição de funcionamento dos diferentes órgãos e da sua composição, aposta no ensino diurno, implementação do SIGQ, criação de condições para funcionamento do 2º ciclo e esclarecimento total da situação dos docentes a tempo integral, em consequência da sua implicação nos rácios legalmente exigidos, abertura de concurso para Professor Coordenador, estender a oferta formativa ao ensino diurno, melhorar o funcionamento e a organização da IES.

B10. Observações

B10. Observações

A melhorar significativamente.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

A melhorar significativamente

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Cumprimento dos requisitos formais quanto a docentes

Forte proximidade à comunidade

Instalações

Empregabilidade

Taxa de sucesso escolar

Corpo docente qualificado e jovem

Estreita colaboração e saudável ligação na comunidade académica

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

Investigação inexistente

Baixa procura

Aulas exclusivamente noturnas

Internacionalização

Baixa cooperação internacional

SIGQ não implementado

Inexistência de mobilidade internacional

Fragilidade financeira

Deficiente obtenção de receitas provenientes da prestação de serviços

Inexistência de avaliação de desempenho do pessoal docente

Inexistência de Professores Coordenadores

Deficiente constituição do Conselho Pedagógico

Acumulação de cargos e funções pelo Presidente, por inerência, o que contraria a legislação em vigor e não define o exercício dessas funções, especialmente quanto aos Conselhos

Técnico-Científico e Pedagógico

SAS com fragilidades

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Ver B 9.4.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com as seguintes condições a cumprir:

De imediato:

Aplicar o Regulamento de avaliação do pessoal docente

Finalizar Manual da Qualidade

Adaptar os Estatutos ao RJIES, nomeadamente quanto às inerências do Presidente e à paridade entre alunos e docentes no CP

Regulamentar constituição dos órgãos

Clarificar a situação dos docentes a tempo integral

No prazo de 1 ano:

Implementar estratégias para melhorar a procura

Implementar estratégias para obtenção de maiores receitas próprias

Implementar estratégias para promover a atividade de investigação

Celebrar protocolos com mais entidades nacionais

Ampliar a internacionalização

Concluir a avaliação do desempenho docente

Definir o quadro de carreira docente

Implementar na totalidade o SIGQ

No prazo de 3 anos

Avaliar as estratégias implementadas quanto a procura, receitas próprias e atividades de investigação

Demonstrar uma melhoria significativa na cooperação nacional e internacional